



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.954

De 01 de Dezembro de 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO POLICIAL RODOVIÁRIO
FEDERAL JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO
NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Policial Rodoviário Federal **JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO NETO**, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Campina Grande e região, e dá outras providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional